



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Data das Sessões 13 / abril / 2009

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 01/09

Súmula : Aprova a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, relativa ao exercício financeiro de 2005.

A Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, aprovou e eu, sua Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, pertinente ao exercício financeiro de 2005, nos termos do Parecer Prévio emergente do Acórdão nº 2511/08, exarado pela 1ª. Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Sérgio Schmidt

Presidente

210/09
AS.

26/03/09